



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 61/23

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, aproveitando a inauguração da revitalização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, no sentido de se elaborar e encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, objetivando conceder um desconto especial no acesso àquela área de lazer, como na entrada e uso de quiosques, aos turistas que apresentarem comprovantes de gastos no nosso comércio, como Postos de Combustíveis, Supermercados, Lojas de Conveniência e afins.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que é uma forma de incentivar os nossos turistas a comprarem produtos em Buritama ao invés de adquirirem em suas cidades de origem, com isso aquecendo a economia de nosso município, fortalecendo o nosso comércio local.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

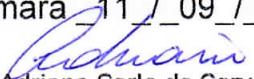
Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 11 / 09 / 2023


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente